

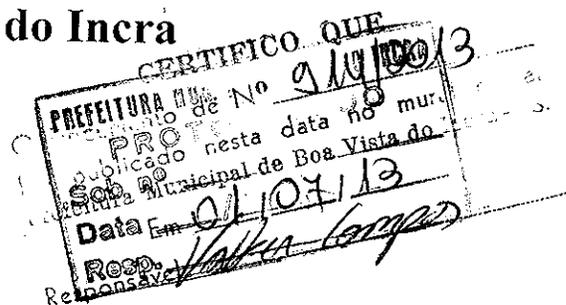


Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

LEI MUNICIPAL Nº 914/2013

De 1 Julho de 2013



CERTIFICADO QUE

☉ Documento de Nº 914/2013

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

01/07/13

Responsável: Valter Campos

**Autoriza a abertura de
crédito adicional especial no
Orçamento Corrente do
Município de dá Outras
Providências**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 042/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Corrente do Exercício Financeiro de 2013, na rubrica descrita abaixo:

ORGÃO: 10 – Encargos Especiais

UNIDADE: 01 – Encargos Especiais

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais

PROGRAMA: 0000

SUBFUNÇÃO: 845 – Outras transferências

PROJ/ATIV: 0.003 Indenizações e Restituições

RECURSO: 4292 – E.P Aquisição Ambulância, Carros, Unidade Móveis E equipamento

ELEMENTOS: 4.4.30.93 – Restituições de Convênios e Transferências Recebidas Do Estado

VALOR: R\$ 14.474,53

ART. 2º - Servirá de cobertura para o elemento de despesa, do ART 1º, o superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2012 do recurso E.P Aquisição Ambulância, Carros, Unidade Móveis Equipamento no valor de R\$ 14.474,53

ART. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 DE JULHO de 2013.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se